

Of. Secretaria 018/02/2023

Salvador (BA), 14 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues Souza  
Governador do Estado da Bahia  
Nesta

Exmº Senhor Governador,

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>PROTOCOLO<br/>CASA CIVIL</b> |
| Em,                             |
| 15 FEV. 2023                    |
| Às <u>10:55</u> hs              |
| Nome: <u>Barbara</u>            |

A Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta é uma entidade representativa, apartidária, sem fins lucrativos, fundada em 18 de setembro de 2004, que tem como missão zelar pelos interesses dos mais de quatro mil associados, que compõem a classe de oficiais militares do Estado. Nossos objetivos fundamentais visam o fortalecimento da categoria e o exercício pleno da representação dos associados através de ações nas esferas político-administrativa e/ou judicial, em defesa de direitos e prerrogativas que possibilitem uma maior e mais qualificada entrega dos serviços à sociedade. Nesse sentido, acreditamos que é nosso dever apresentar as principais demandas da categoria, visando à melhoria das condições de trabalho e de vida desses profissionais.

Considerando o Programa de Governo Participativo, no seu item V que trata da “Capacidade de Governo e Gestão de Pessoas”, no que tange fortalecer o modelo de negociação e diálogo com o funcionalismo;

Considerando a instalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente ocorrida em Brasília, no último dia 07 de fevereiro, bem como a construção da Mesa Central de Negociação Permanente em 2007 pelo governo Jaques Wagner; É que,

Requeremos a instalação de uma Mesa Estadual de Negociação Permanente com as entidades representativas dos militares estaduais, para que esta seja um canal aberto de discussões, na busca de soluções negociadas para os interesses manifestados, como os itens constantes na pauta prioritária abaixo, dentre outras, e conseqüente melhor prestação de serviço à sociedade baiana.

#### PAUTAS

1. Valorização salarial contemplando as perdas inflacionárias dos últimos oito anos com base no DIEESE;
2. Cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Polícia Militar (Lei 7.990/2001): insalubridade;
3. Cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Polícia Militar (Lei 7.990/2001): periculosidade;





4. Cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Polícia Militar (Lei 7.990/2001): RTI;
5. Cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Polícia Militar (Lei 7.990/2001): auxílio moradia;
6. Valorização da carreira com nova Lei de Promoções e seu Regulamento com critérios objetivos e de acesso universal, em conformidade com a Constituição Cidadã de 1988;
7. Reativação do Programa CONDER em alinhamento com o item relacionado à “Valorização Profissional” do atual Plano de Governo;
8. Reestruturação do PLANSERV, como estímulo à melhoria na prestação do serviço aos servidores e seus familiares;
9. Revisão da Lei das Pensões (24.562/2022), com o objetivo de restaurar os direitos contidos no Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) previstos na Lei Federal nº 12.954/2019;
10. Pagamento dos precatórios judiciais;
11. Criação da Gratificação por Titularidade em simetria com a Polícia Civil;
12. Implantação do Termo Circunstanciado de Ocorrência realizado pelos militares estaduais;
13. Criação da exigência do requisito de nível Superior para ingresso na carreira de militar estadual.

Atenciosamente,

  
**Igor Carvalho Rocha**  
**Presidente da Diretoria Executiva**